



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Gabinete Conselheiro Mauri Torres*

**PROCESSO:** 1153824  
**NATUREZA:** Denúncia  
**DENUNCIANTE:** Sanigran Ltda.  
**DENUNCIADO:** Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

**À Secretaria da Segunda Câmara,**

Tratam os autos de Denúncia, apresentada por Sanigran Ltda., com pedido liminar, em face do Processo Licitatório n. 88/2023, Pregão Presencial n. 49/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de herbicidas em atendimento às Secretarias de Agricultura e Obras.

Por meio do Expediente n. 441/2023SEC.2ªCÂMARA, foi submetido à minha apreciação o documento n. 9001116700/2023, por meio do qual os Srs. Tiago Griebeler Sandi, OAB/SC 35.917 e Bruna Oliveira, OAB/SC 42.633, procuradores da empresa Sanigran Ltda., requerem vista dos autos, uma vez que o mesmo não está liberado.

Importante salientar que o acesso às denúncias e representações, entre a data da autuação e da citação do responsável, é automaticamente restrito e poderá ser estendido por despacho fundamentado do relator (art. 67 da Lei Complementar n. 102/2008 e art. 305 da Resolução n. 12/2008, combinados com o § 2º do art. 2º da Resolução n. 6/2022).

Assim, nos termos antepostos, **determino que a Secretaria da 2ª Câmara junte aos presentes autos a mencionada documentação.** Diante da fundamentação explicitada nas linhas anteriores, **indefiro o requerimento de acesso aos autos na fase em que se encontra a presente Denúncia.**

Em face do exposto, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que **proceda a intimação**, por *e-mail*, dos Srs. Tiago Griebeler Sandi, OAB/SC 35.917 e Bruna Oliveira, OAB/SC 42.633, acerca do teor do presente despacho.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos para manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, conforme previsto no § 3º do art. 61 do Regimento Interno.

Em seguida, os autos devem retornar ao meu gabinete, com a urgência que o caso requer.

Tribunal de Contas, 23 de outubro de 2023.

**Conselheiro Mauri Torres**

**Relator**

*(assinado digitalmente)*